

ATA DA 67a. SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1947.
 PRESIDENCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. Dr.WALDEMI-
 RO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compãreceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Almte.Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro

Às trese horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 11 do corrente:

- N.15.530 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelados - o Conselho de Just. da 1a. Aud. da Marinha e Jair Coimbra, ex-taifeiro, absolvido do crime previsto no art. 149, § unico do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a dois meses de prisão, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Almte. Alvaro de Vasconcellos, que confirmavam a sentença.
- N.15.548 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelados - O Cons. de Just. do 10º R.I.º Geraldo Alves Ferreira de Mello, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Confirmo-se a sentença, unanimemente.
- N.15.523 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom.da 2a. Aud. da Marinha. Apelados - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha e José Raimundo de Jesus, 3º Sgt. fuzileiro naval, absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a tres meses de prisão, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, e Brig. Amilcar V.Pederneiras, que confirmavam a sentença, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

- N. 1 0 0 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Suscitante - O Cons. de Just. da Aeronáutica da 1a. Aud. da 3a. R.M., que se julgou incompetente para processar Mario Ramiro da Silva e outros. Suscitado - O Cons. de Justiça da Aeronáutica da 1a. Aud. da 2a. RLM.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. ^Ministro Brig. Heitor Varady.

RECURSO CRIMINAL

(cont. da ata da 6ª. ses. em 13.8.47)

RECURSO CRIMINAL

N. 3.122 - Rio G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Recorrente - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Recorrido - O despacho do Dr. Auditor que não aceitou a denúncia apresentada contra o Ten.Cel. I.E. José Leal Ribeiro, por considerar inexistente o crime que lhe foi imputado, ex-vi do disposto no art. 237 do Cod. Penal Militar.- Negou-se provimento, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro votou com restrições.

A P E L A Ç Õ E S

- N.151578 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - José Ferreira de Araujo, sold. do 3º G.A.C.M., condenado a 15 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 7º B.E.- O Tribunal reduziu a penalidade do acusado a sete meses de prisão, unanimemente.
- N.15.592 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Raimundo Jaime de Souza, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 10º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.15.583 - Est. do Rio de Janeiro. Rel. o sr. Ministro Almtel Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Jorge de Paula e Silva, sold. da 1a. Bia. de Obuzeiros de Costa, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelante - O Cons. de Just. da 1a. Bateria de Obuzeiros de Costa.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.15.543 - Pará. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - A Prom. da 8a. Aud. 8a. R.M. Apelados - O Cons. de Just. do 27 B.C. e Antonio da Silva, sold., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.595 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - José Gonçalves dos Santos, insubmisso condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 10º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.15.594 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez. Apelante - José Cordeiro de Carvalho Fº, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 10º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

HABEAS CORPUS

N.23.832 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Darcy Duarte Louzada, sold., condenado pelo Conselho da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

.....

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, contra o voto do Exmº Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera o Tribunal incompetente, merecerem a Medalha Mi

Militar, os seguintes oficiais e praças: Relator o sr. Ministro Brig^o Amílcar Pederneiras - OURO - Cel. Inf. Eduardo de Carvalho Chaves. - Cel. Art. Pery Constant Bevilacqua. PRATA - Maj. I.E. João Luiz da Costa Lima. BRONZE - Cap. Manoel Sodré. Sub Ten. Durval Pimentel. - Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos - OURO - Ten. Cel. Octavio Coelho da Silva. Cel. I.E. Fernando Lavaquiel Biosca. BRONZE - Maj. Caio Mario de Noronha Miranda. Cap. Demosthenes Ribeiro dos Santos. - Sub Ten. Sady Bollick Angelo. Rel. o sr. Ministro - - Brig^o Heitor Várady - OURO - Ten. Cel. Ormir Vieira. PRATA - Cap. Vet. José de Arimathea Teixeira. - BRONZE - 1^o Ten. I.E. Leonidas Chalhó Corrêa. - Sub Ten. José de Oliveira Neves. - 2^o sgt^o musc. Benício Pereira. - Rel. Sn. Ministro Gen. Ary Pires - OURO - Cel. Nelson Rebello de Queiroz. - PRATA - 2^o sgt^o Aécio Aurelio de Meneses. BRONZE - 1^o Ten. I.E. Antonio Ribeiro de Jesus. - 1^o sarg. Julio Baptista. - 3^o sgt^o Manoel Carvalho de Oliveira. - Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez - OURO - Cap. I.E. Sebastião de Hollanda Cavalcanti. - BRONZE - Cap. Waldir Moreira Sampaio. - Sub Ten. Arcenio Lauro Loureiro. - 1^o sgt^o Emiliano Paes da Costa. - 2^o sgt^o Urias de Souza. - Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - OURO - Cel. Frederico Vileroy França. PRATA - 1^o Ten. I.E. Lauro Guedes Ferreira Mendes. BRONZE - Cap. Antonio Braga Brandão. - Cap. Hercules Torres Ferreira. - 1^o sgt^o Antonio Olimpio Duarte.

.....

RETIFICAÇÃO

As medalhas militares constantes das atas de 28 de julho e 6 de Agosto do corrente ano, foram concedidas contra o voto do Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera o Tribunal incompetente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Desaforamento - 65; - apelações 15.540 - 15.516 - 15.542 - 15.561 - 15.571 - 15.574 - 15.577 - 15.579 - 15.584 - 15.586 - 15.590 - 15.600 - 15.602 e 15.609.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

João P. de Oliveira Junior
Ministro Presidente
Plínio de F. de Magalhães
Relator